



**EDITAL Nº 008/2021**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPREGADOS QUE SEJAM PERTENCENTES AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA, CONFORME PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL.**

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, por meio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída através da Portaria Nº 036/2020 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna publico, para conhecimento dos interessados o **GABARITO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO INTERNO AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA** conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - **SANESUL**, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO GABARITO PRELIMINAR**

**1.1** O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 11 de abril de 2021, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

**2. DOS RECURSOS**

**2.1** Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos **dias 13 e 14 de abril de 2021**.

**2.2** O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

**2.2.1** O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

**2.2.2** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

**2.2.3** A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;

**2.2.4** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);

**2.3** Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2021.

**Walter Benedito Carneiro Junior**  
**Diretor-presidente**

**ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR**

<b>PROVA: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS</b>									
1 - A	2 - C	3 - D	4 - B	5 - C	6 - D	7 - B	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - D	13 - E	14 - E	15 - A	16 - B	17 - B	18 - C	19 - D	20 - A
21 - C	22 - C	23 - A	24 - C	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
31 - D	32 - C	33 - D	34 - A	35 - D	36 - A	37 - B	38 - A	39 - E	40 - E
41 - C	42 - A	43 - E	44 - B	45 - E	46 - B	47 - E	48 - D	49 - E	50 - B
<b>PROVA: ASSISTENTE DE SANEAMENTO</b>									
1 - A	2 - C	3 - D	4 - B	5 - C	6 - D	7 - B	8 - D	9 - B	10 - C
11 - C	12 - A	13 - C	14 - E	15 - E	16 - A	17 - A	18 - B	19 - E	20 - D
21 - B	22 - D	23 - E	24 - B	25 - D	26 - D	27 - A	28 - D	29 - D	30 - D
31 - C	32 - E	33 - B	34 - E	35 - A	36 - D	37 - B	38 - B	39 - C	40 - D
41 - A	42 - C	43 - D	44 - E	45 - C	46 - A	47 - E	48 - B	49 - C	50 - D
<b>PROVA: CONTROLADOR OPERACIONAL</b>									
1 - A	2 - C	3 - D	4 - B	5 - C	6 - D	7 - B	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - A	13 - B	14 - E	15 - E	16 - C	17 - A	18 - E	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - A	24 - A	25 - B	26 - E	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - A	32 - A	33 - A	34 - D	35 - C	36 - A	37 - A	38 - E	39 - A	40 - C
41 - B	42 - A	43 - D	44 - E	45 - E	46 - B	47 - B	48 - A	49 - A	50 - C
<b>PROVA: HIDROMETRISTA</b>									
1 - A	2 - C	3 - D	4 - B	5 - C	6 - D	7 - B	8 - D	9 - B	10 - C
11 - B	12 - E	13 - D	14 - C	15 - A	16 - A	17 - D	18 - D	19 - A	20 - E
21 - A	22 - C	23 - C	24 - E	25 - A	26 - B	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - E	32 - D	33 - A	34 - A	35 - D	36 - E	37 - B	38 - C	39 - D	40 - E
41 - C	42 - B	43 - E	44 - E	45 - B	46 - A	47 - B	48 - C	49 - D	50 - A
<b>PROVA: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b>									
1 - A	2 - C	3 - D	4 - B	5 - C	6 - D	7 - B	8 - D	9 - B	10 - C
11 - B	12 - D	13 - C	14 - C	15 - E	16 - B	17 - A	18 - B	19 - C	20 - B
21 - B	22 - D	23 - C	24 - E	25 - B	26 - B	27 - A	28 - B	29 - D	30 - A
31 - A	32 - D	33 - C	34 - A	35 - C	36 - A	37 - A	38 - E	39 - C	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - C	46 - E	47 - E	48 - A	49 - C	50 - B
<b>PROVA: TÉCNICO EM SANEAMENTO</b>									
1 - A	2 - C	3 - D	4 - B	5 - C	6 - D	7 - B	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - B	13 - B	14 - A	15 - C	16 - C	17 - A	18 - D	19 - C	20 - E
21 - D	22 - B	23 - D	24 - C	25 - E	26 - D	27 - A	28 - B	29 - D	30 - B
31 - C	32 - D	33 - B	34 - C	35 - E	36 - B	37 - B	38 - B	39 - E	40 - A
41 - D	42 - C	43 - B	44 - E	45 - B	46 - A	47 - C	48 - C	49 - B	50 - D



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



<b>PROVA: PITOMETRISTA</b>									
1 - A	2 - C	3 - D	4 - B	5 - C	6 - D	7 - B	8 - D	9 - B	10 - C
11 - E	12 - A	13 - B	14 - D	15 - E	16 - D	17 - E	18 - B	19 - E	20 - B
21 - C	22 - E	23 - C	24 - A	25 - B	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - B
31 - E	32 - C	33 - E	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - E	39 - B	40 - D
41 - A	42 - C	43 - E	44 - C	45 - D	46 - C	47 - A	48 - A	49 - C	50 - A



**ANEXO II- MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO INTERNO AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA** conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - **SANESUL**, publicado no edital nº 008/2021.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga para o cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão, contra o **GABARITO PRELIMINAR** constante no referido edital.

**QUESTÃO Nº \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_

Nome completo/Assinatura do candidato